



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO**

RESOLUÇÕES N. 005 E 006/2013 CONSUNI/UNILAB

EDITAL N. 111/2013

SETOR DE ESTUDOS: FILOSOFIA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em Atenção à Súmula n. 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para Homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar, instituída pela Portaria IHL Nº 33, prevista no artigo 8. da Resolução N. 005/2013 CONSUNI/UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrições num prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital N. 111/2013/Unilab de 21 de Novembro de 2013.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1º. Cleber Daniel Lambert da Silva

2º. Marcos Carvalho Lopes

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

3º. Alexnaldo Teixeira Rodrigues

Motivo: No requerimento de inscrição o número explicitado do edital (nº53/2013) não corresponde ao edital do concurso vigente (nº 111/2013).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

São Francisco do Conde, 07 de janeiro de 2014.

A handwritten signature in cursive ink, reading "Monalisa Valente Ferreira".

Profa. Dra. Monalisa Valente Ferreira

DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS